



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense a Senhora Maria Aparecida Freitas de Lima.

Art. 1º Fica concedido a Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Freitas de Lima, o Título de Cidadão Itanhaense.

Art. 2º A honraria será entregue em data predefinida, podendo ser em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de março de 2023.

JOSE ROBERTO JR

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA Em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Itanhaém, evidenciando sua atuação em trabalhos sociais realizados, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo objetivando a outorga de uma das maiores honrarias do nosso município a Senhora Maria Aparecida Freitas de Lima; Natural de Maceió/Alagoas; Por entender que a trajetória da sua vida no município redunta no completo preenchimento dos requisitos no artigo 23, inc. XXII da Lei Orgânica, assim como aqueles exigidos pelo artigo 177, §1º, inc. III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de março de 2023.

JOSE ROBERTO JR

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

